



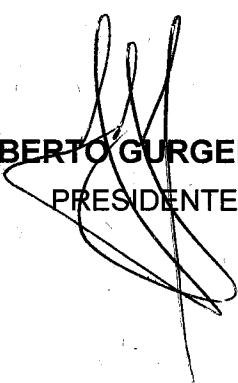
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 031 , DE 05 DE fevereiro DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2009, o servidor **ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA**, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE